



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 032/2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Há corações leais e cheios de bravuras, almas fortes também, verdadeiras e puras!
Oferta, pois, ao mundo, o que tens de melhor, e teu dom vai voltar, florindo ao teu redor.
Oferta sempre amor, como o melhor presente e amor vais receber refluindo em torrente.
Oferece, em amparo, a força do teu braço e alguém vem amparar-te em horas de cansaço.
Oferta, pois, ao mundo o que tens de melhor e teu dom vai voltar florindo ao teu redor.”

É assim que podemos classificar, o pescador Fabiano da Silva: coração leal e cheio de bravura!

Sua atitude de heroísmo salvou a vida de dois meninos, de 11 e 12 anos, no último dia 17 de abril, quando os mesmos nadavam no rio Jaguari. Infelizmente, um terceiro garoto não sobreviveu.

"O verdadeiro heroísmo consiste em persistir por mais um momento, quando tudo parece perdido", e ele sem medo, não sossegou enquanto não acolheu em seu barco os dois meninos, sendo que o terceiro já havia afundado.

Fabiano foi a pessoa certa, no lugar certo, na hora certa.

Na simplicidade de sua vida de pescador, pôde salvar vidas; não mediu esforços, e os dois adolescentes, agora, estão no convívio familiar.

Embora toda a ação das equipes profissionais acionadas, não podemos deixar de exaltar a bravura desse pescador, que agiu com heroísmo e salvou aqueles meninos.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao pescador, Sr. Fabiano da Silva, por salvar a vida de dois adolescentes que se afogavam no rio Jaguari, no último dia 17 de abril corrente.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao homenageado.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 25 de abril de 2012

Ass.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocção nº 032/12

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADORA KARINA VALERIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de maio corrente.

Câmara municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente